

LEI Nº 2857, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eva de Souza Andrade a atual rua "g" do Bairro Vila Brasil, que se inicia na Rua da Mata e termina na Rua Aro Maro.

Art. 2º Revogadas as disposições as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de novembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração